AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
(Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a serem recebidas até o dia 05/11/2025, conforme modelo contido no anexo único ou modelo próprio da empresa, com validade não inferior a 30 dias, nos seguintes endereços:

- Em formato físico no Departamento de Protocolo, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada; ou
- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta.

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de escritório, conforme especificado

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Item	QTD	Objeto
01	05	**Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962)** **Especificações mínimas:** • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • **Certificação** Norma Regulamentadora 17 (NR17) • **Certificação** ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.

2. LOCAL DE ENTREGA

Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052, Medianeira, PR.

A entrega dos itens deverá ocorrer até 30 dias após a comunicação oficial do contratado e a publicação do Termo de Reconhecimento e Ratificação, ou outro documento que venha a ser utilizado.

O recebimento será realizado nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

3. PAGAMENTO

Até o 15º dia do mês subsequente à emissão da nota fiscal e entrega dos Produtos.

4. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o menor valor para aquisição do objeto está estimado em R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), por cadeira, totalizando R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para cinco cadeiras.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a demanda da Câmara Municipal de Medianeira por mobiliário ergonômico adequado às exigências legais e às condições de trabalho dos servidores públicos. A necessidade decorre da observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da promoção da saúde ocupacional, conforme preconizado pela Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) e pela ABNT NBR 13.962.

As cadeiras atualmente em uso não atendem aos requisitos mínimos de ergonomia, o que pode comprometer a integridade física dos servidores e impactar negativamente na produtividade institucional. A aquisição de cadeiras ergonômicas com especificações técnicas compatíveis com os padrões normativos tem por finalidade proporcionar conforto, segurança e funcionalidade aos postos de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições laborais e para o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública.

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.

7. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

9. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-4305, ou pelo e-mail: “comprascamaramedianeira@gmail.com”.

Medianeira, 30 de outubro de 2025.

Marcos Berta
Presidente